



**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA
ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AFFURJ
– GESTÃO 2022-2024**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público aos Associados da AFFURJ a abertura do prazo de inscrição de chapas para ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA AFFURJ – GESTÃO 2022-2024.

1. A Eleição da Diretoria da AFFURJ gestão 2022/2024, atendendo ao disposto no artigo 20 do Estatuto da AFFURJ.
2. A inscrição das chapas candidatas deverá ser entregue presencialmente na Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucional, campus Joinville, entre os dias **23 de junho até o dia 01 de julho de 2022, atendimento das 8h às 12h e das 13h às 17h**, mediante o protocolo de formulário de inscrição da chapa que deverá constar a composição da chapa com os seguintes dados:
 - a. Nome da chapa
 - b. Nome do(a) candidato(a) a Presidente(a)
 - c. Nome do(a) candidato(a) a Vice-presidente(a)
 - d. Nome do(a) candidato(a) a Secretário(a)
 - e. Nome do(a) candidato(a) a Tesoureiro(a)
 - f. Nome do(a) candidato(a) a Diretor(a) Social
 - g. Nome do(a) candidato(a) a Diretor(a) Esportivo(a)
3. Poderão se inscrever os associados ativos, com pelo menos 3 meses de associação, conforme alínea "c" do art. 5º, capítulo II do Estatuto da AFFURJ.
4. Após o período de inscrição das chapas candidatas para a gestão 2022-2024, a Comissão Eleitoral irá **homologar e publicar o edital** com as chapas elegíveis no dia **04 de julho de 2022**, no site www.univille.br/affurj/eleicao



**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA
ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AFFURJ
– GESTÃO 2022-2024**

5. A Eleição para DIRETORIA DA AFFURJ – GESTÃO 2022-2024 será realizada, de forma presencial, no dia 03 de agosto de 2022. O horário de votação será das 9h às 21h. As urnas estarão localizadas nos seguintes locais:
- a) Campus Joinville – Auditório CCJ – Hall do bloco A.
 - b) Campus São Bento do Sul – Sala das Coordenações.
6. Somente poderão votar os associados ativos, com pelo menos 3 meses de associação, conforme alínea "c" do art. 5º, capítulo II do Estatuto da AFFURJ.
7. A apuração dos votos será realizada no dia 03 de agosto de 2022, às 21h nos locais:
- a) Campus Joinville – Auditório CCJ – Hall do bloco A.
 - b) Campus São Bento do Sul – Sala das Coordenações.
8. A Solenidade de posse dos eleitos será no dia 08 de agosto de 2022 às 14h na Sala de Reuniões dos Conselhos – Prédio da Reitoria.
9. Este edital e todos os demais documentos referente ao processo eleitoral para a gestão 2022-2024, estão disponíveis no site www.univille.br/affurj/eleicao

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOINVILLE, 23 de junho de 2022.

**Professor Décio Luiz Otero Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral**